

este documento



RUBRICA

CNM 085290.2.0015536-17

THE

MATRÍCULA N.º
15536

-01

TITULAR - CPF 913446099-53

- LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matr. 15536	IMÓVEL: Data de terras sob nº 01 (um)---.--.--., da quadra nº 07(sete), situada no loteamento denominado JARDIM - IPANEMA, nesta cidade de Maringá-Pr. <u>AREA:</u> 324,00m2. <u>DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:</u> "Divide-se: Ao NO 62º05' SE com a Rua 28116 numa distância de 13,50 metros; Ao SO 27º55' NE com a data nº02 numa distância de 24,00 metros; / Ao NO 62º05' SE com a data nº32 numa distância de 13,50 metros. E finalmente ao SO 27º55' NE com a rua 28104 numa distancia de 24,00 metros. Todas as datas mencionadas são pertencentes a quadra nº07, Jardim Ipanema.---.--.--.----- <u>PROPRIETÁRIA:</u> CONSTRUTORA VICKY LTDA, com sede nesta cidade, CGC.75.317.206/0001-49. <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> Loteamento registrado sob nº 02 nas matrículas 628, 1299 e 1300, deste Ofício. dao. Maringá, 16 de setembro de 1987. O Titular: <i>JP</i>
R-01	TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato local, às fls.136/141, do Lº 266 em 05 -09-1986. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: <u>C. JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</u>, com sede nesta cidade, CGC.MF.75.578.872/0001-30. VALOR: Cz\$.2.000,00. IMPOSTO: Sisa 2%/Cz\$.24.000,00, guia nº4435- /86 (em conjunto com outros imóveis). CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 08/473. dao. Maringá, 16 de setembro de 1987. O Titular: <i>JP</i>
Av.2-	Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada no 2º Tabelionato local, às fls. 369, do Lº 248-N em 23-09-87, à escritura registrada sob nº 01, aqui arquivada sob nº 94/110-A, procedo a presente averbação para constar "Que as partes declaram que as benfeitorias, asfalto, galerias de água pluviais, meio fio e sargeta, não se acham incluídos no valor da presente venda e compar, caso estes venham ser lançados fica o adquirente responsável pelos respectivos pagamentos". Ratificam-se as demais condições constantes do título. dao. Maringá, 16 - de setembro de 1987. O Titular: <i>JP</i>
Av.03	Nos termos do requerimento, fotocópia autenticada da "Sexta Alteração"de Contrato Social, procedo a presente == averbação para alterar a razão social social para <u>JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</u>. Arquivamento: 26/113-A, dao. Maringá, 04 de dezembro de 1987. O Titular: <i>JP</i>
R-04	TÍTULO: Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contrato de Repasse e de Empréstimo, de Constituição de Hi poteca e de Caução de Direitos Creditórios, e Contrato de Repasse e Empréstimo, assinados em Curitiba-Pr, aos == Q2-12-87. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: <u>COOPERATIVA HABITACIONAL - DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA</u>, com sede nesta cidade, CGC.MF.76.942.408/0001-44. VALOR: Cz\$ 105.259,91. IMPOSTO: Sisa Imune conforme guia nº 4693/87. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 28/483. dao. - Maringá, 04 de dezembro de 1987. O Titular: <i>JP</i>

R-5 no verso.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8L9L-8D4UU-3KPTK-E8GTT>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/4

CNM 085290.2.0015536-17

R-05 Av-8 Baixa	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL TÍTULO: Contrato mencionado no R-04. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. - DEVEDORA: A proprietária. CREDOR: <u>BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> , com sede em Curitiba-Pr, CGC.MF.76.601.301. 0001-32. INTERVENIENTE: Instituto de Orientação à Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná - INOCOOP-Pr, - com sede em Curitiba-Pr, CGC.76.617.125/0001-27. VALOR (REPASSE): Cz\$.113.095.018,53, destinado à execução do se- guinte: aquisição do imóvel objeto desta e outros constante no contrato e edificação do empreendimento denomina- do Conjunto Residencial Ipanema. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 28/483. dao. Maringá, 04 de dezembro de 1987. O Titular: <i>mm</i>
v.06. Av-9 Baixa	Nos termos da "Cláusula Décima Sexta", do Contrato mencionado no R-04, o credor Banestado S/A Crédito Imobiliá- rio, já qualificado, por sua vez, e em cumprimento ao disposto no contrato de empréstimo firmado em 27-11-87, pe- lo qual se confessa devedor à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001-04, no valor de Cz\$.90.203.404,56, caucione, heste ato, em favor da Caixa Econômica Federal, os direitos creditários de que passou a ser titular, do imóvel objeto desta. dao. Maringá, 04 de dezembro de 1987. O Titular: <i>mm</i>
Av-7	Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 13-06-89, aqui arq. sob nº 93/128-A, Certidão de Construção nº 1119, expedida pela Prefeitura Municipal local, ART nº 615509-2, expedida pelo CREA-PR, CND-IAPAS nº 170363, - fotocópia do Habite-se nº 1833, expedido pela referida Prefeitura, Plantas e demais documentos, procedo a averba- ção da construção de uma casa tipo C.2/40 com a área de 40,32 metros quadrados, no imóvel objeto desta matrícula. eg. Maringá, 28 de junho de 1.989. O Titular:- <i>mm</i>
Av-8	Nos termos da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, - Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, - assinado em Curitiba-Pr aos 01-10-89, aqui arq. sob nº 31/629, procedo a liberação da hipoteca registrada sob nº- 05, nesta matrícula. eg. Maringá, 11 de janeiro de 1.990. O Titular:- <i>mm</i>
Av-9	Nos termos do parágrafo único da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato mencionado na Av-8, procedo a liberação da caução averbada sob nº 06, nesta matrícula. eg. Maringá, 11 de janeiro de 1.990. O Titular:- <i>mm</i>
R-10	TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, assinado em Curitiba-Pr aos 01-10-89 e Escritura Pública Padrão Declaratória. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIREN- TES: <u>MILTON APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA</u> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, mecânico, - CI.4.394.927-6-Pr, CPF.581.659.599-72 e sua esposa <u>ANA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA</u> , brasileira, costureira, CI.4.284. 210-9-Pr, CPF.591.160.649-68, residente nesta cidade. VALOR: NCZ\$.34.347,89. IMPOSTO: Sisa 0,5% s/NCZ\$.81.000,95- e 2% s/NCZ\$.2.127,82. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 31/629. Obs: CND-IAPAS nº 89831, em nome da transmiten- te conforme consta no contrato. Fica arq. na parta própria do Jardim Ipanema, Certidão da Procuração. eg. Maringá, 11 de janeiro de 1.990. O Titular:- <i>mm</i>

R-11 nas fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8L9L-8D4UU-3KPTK-E8GTT>

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013.446.099-53

RUBRICA
Diva Aparecida de Souza Thomas
FUNÇÃO: AUTORIZADA
CNM 085290.2.0015536-17
FLS. N. -02-
MATRÍCULA N.º -15536-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL - PORTARIA 377/82

MATRÍCULA: 15536. FOLHAS: 02. IMÓVEL: Data 01, da quadra 07, do Jardim Ipanema, - Maringá - Paraná.

R-11 Av-13 Av-14 Baixa	TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular mencionado no R-10. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORES: Os proprietários. CREDOR: BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, - VALOR FINANCIAMENTO: NCZ\$.33.468,70 = 1.594,50691 VRF. PRAZO: 300 meses. Taxa juros a.a.: Nominal de 6,8% e efetiva de 7,0159%. Plano/Sist.: PES/TP. Prestação inicial: NCZ\$.267,14. Encargo mensal: NCZ\$.326,00. Venc.1ª Prest.: 01-09-89. Período de Reajuste: Conforme cláusulas 4ª à 12ª do contrato. Demais condições constantes do título. - eg. Maringá, 11 de janeiro de 1.990. O Titular:- <i>pt</i>
Av-12 Av-15 Baixa	Nos termos do parágrafo único da Cláusula Vigésima Quintado Contrato mencionado no R-10, o credor mencionado no R-11, dá em <u>caução</u> a favor da <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</u> , já qualificada, seu crédito hipotecário originado por este instrumento. eg. Maringá, 11 de janeiro de 1.990. O Titular:- <i>pt</i>
Av-13	Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados neste ofício sob n.85/175-A, procedo o presente averbação para constar que o Banestado S/A Crédito Imobiliário foi incorporado pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Custas: 60 VRC's iguais a R\$.4,50. Maringá, 29 de junho de 1998. O Registrador: <i>Canonici</i>
Av-14	Nos termos do Ofício Processo n.48151, aqui arquivado sob n.32/204-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.11 nesta matrícula. Prenotação n.94.078 em 25.06.98. Custas: 630,00 VRC's iguais a R\$.47,25. ic. Maringá, 29 de junho de 1998. O Registrador: <i>Canonici</i>
Av-15	Nos termos do Ofício n.ENCN/PR-00830, arquivado sob n.33/204-A, procedo o cancelamento da caução averbada sob n.12 nestamatricula. Prenotação n.94.079 em 25.06.98. Custas: 80 VRC's iguais a R\$.6,00. ic. Maringá, 29 de junho de 1998. O Registrador: <i>Canonici</i>
R-16	TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato local, à f. 33/34, do Lº 560-N, em 22.07.98. ADQUIRENTE: <u>CLAUDINA ZELINDA SCOPEL</u> , brasileira, comerciária, aposentada, viúva, CI.RG n. 711.264-PR, CPF n. 330.247.669-87, residente em Londrina-Pr. VALOR: R\$ 13.000,00. ITBI: 2% s/ R\$ 13.000,00. CONDIÇÕES: as do título. ARQUIVO: 5/1073. Custas VRC 3.872 = R\$ 290,40. Protocolo n. 94.682, em 31.07.98. cf. Maringá, 06 de agosto de 1998. O Registrador:- <i>pt</i>
Av-17	Nos termos da Lei Municipal n. 1296/79 de 25.06.79, a Rua 28.116 foi alterada para a Rua Carmem Miranda. Arquivo: P.P. de ruas. pc. Maringá, 18 de abril de 2001. Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira-Autorizada. <i>Canonici</i>
	R-18-15536: TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato local, às fls. 149 no Livro 683-N em 09.11.2005. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: <u>FRANCISCO ANDRE</u> , brasileiro, jardineiro, casado com NEIDE LUCIANA ANDRE no regime de comunhão parcial de bens em 11/12/1980, Certificado de Dispensa de Incorporação n. 436090-I, expedido pelo Ministério do Exército - 15ª CSM, CPF nº 323.237.439-53, residente e domiciliado à Rua Carmem Miranda, 599, Jd. Ipanema, Maringá-PR. VALOR: R\$ 20.000,00. ITBI e ITCMD pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Protocolo 138009 em 21.12.2005. Emolumentos: 4.312,00 VRC. Funrejus = R\$ 40,00. Emitida a DOI pelo Notário. Cadastro municipal n. 25020800. pc. Maringá, 03 de janeiro de 2006. <i>Ivone Canonici - Autorizada</i>
	R-19-15.536: Prenotação n. 301413 em 09/01/2024. Conforme termo de penhora expedido aos 22/09/2023, pelo Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível de Maringá/PR - PROJUDI, autos de Cumprimento de Sentença - Direitos e Títulos de Crédito, n. 0026802-36.2018.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Emerson Piva e executados: Aparecido Luciano André, Francisco André, Neide Luciana André e Rosiane do Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8L9L-8D4UU-3KPTK-E8GTT>

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNN 085290.2.0015536-17

Nascimento André. Valor da causa: R\$ 30.915,13. Funrejus guia n. 1400000C010018387-0, pago R\$ 63,20 em 12/01/2024. Emolumentos: 783,00 VRC = R\$ 216,89, ISS: R\$ 4,3378, FUNDEP: R\$ 10,8445, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRI2.O5awv.C2P5y--cT2GJ.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,77, Selo FUNARPEN: R\$0.25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,94, Selo FUNARPEN: R\$0,25. gc. Maringá, 19 de janeiro de 2024. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrivente Substituta, Portaria n. 59/2019.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.
CERTIFICADO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 15.536 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Custas: (157,25 VRC) = Busca R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO RIZ (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RIZ (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$0,87. FUNREJUS: R\$10,89. FUNDEP: R\$2,18. Encargos cartão: R\$ 0,00. TOTAL: R\$66,96. Certidão emitida às 10:48:50 hs.. Maringá, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

